



# Relatório Anual 2021



**GERDAU**  
PREVIDÊNCIA



## Prezados Participantes

A Diretoria da Gerdau Previdência, atendendo às disposições legais e estatutárias, apresenta: Relatório Anual de suas principais atividades, Composição da Carteira de Investimentos, custos com a administração dos recursos, resumo da Política de Investimentos dos planos administrados pela Entidade, Demonstrativo de Investimentos, Pareceres do Atuário Responsável, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, bem como aprovação do Conselho Deliberativo, correspondente ao exercício encerrado em 31/12/2021.

### Desempenho Financeiro

Indicadores	2021 (%)
Rentabilidade do Plano de Aposentadoria	-3,67
Meta atuarial ( INPC + 3,79% a.a.)	14,34
Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciário I	-3,13
Meta atuarial ( INPC + 4,06% a.a.)	14,63
Poupança	2,99
INPC	10,16
IBOVESPA	-11,93

### Desempenho Financeiro – Perfis de Investimentos Plano CD

Perfil	2021 (%)
Superconservador	5,55
Conservador I	5,22
Conservador II	3,04
Moderado I	0,36
Moderado II	-1,87
Moderado III	-3,39
Agressivo I	-6,66
Agressivo II	-4,59

### Relação Modalidade Investimento 2021

#### 1. Listagem dos investimentos

As tabelas abaixo apresentam uma listagem de todos os investimentos por Plano de Benefícios, especificando cada ativo (fundos de investimento, títulos e valores mobiliários, imóveis, etc) e os valores aplicados em 31/12/2021. É importante ressaltar que não se trata da abertura dos investimentos até o nível dos ativos como no Demonstrativo de Investimentos completo.

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO I		
Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa	613.336.130,36	99,18
Gerdau Previdência BD 1	211.505.105,09	34,20
Gerdau Previdência BD 2	188.724.255,92	30,52
Gerdau Previdência BD 3	213.106.769,35	34,46
Investimentos Estruturados	3.383.659,24	0,55
Fundo Pátria FIP	3.383.659,24	0,55
Empréstimos e Financiamentos	1.684.616,49	0,27
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>618.404.406,09</b>	<b>100,00</b>
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	29.270,70	
<b>Total dos Investimentos Líquidos</b>	<b>618.433.676,79</b>	

## PLANO DE APOSENTADORIA

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
<b>Renda Fixa</b>	<b>66.615.208,66</b>	<b>99,81</b>
Gerdau Previdência BD 1	22.952.008,16	34,39
Gerdau Previdência BD 2	20.446.922,99	30,64
Gerdau Previdência BD 3	23.216.277,51	34,79
<b>Investimentos Estruturados</b>	<b>125.650,25</b>	<b>0,19</b>
Fundo Pátria FIP	125.650,25	0,19
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>66.740.858,91</b>	<b>100,00</b>
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	13.501,09	
<b>Total dos Investimentos Líquidos</b>	<b>66.754.360,00</b>	

## PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA GERDAU

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
<b>Renda Fixa</b>	<b>2.410.272.390,96</b>	<b>74,58</b>
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1	477.791.532,35	14,78
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2	476.743.891,09	14,75
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3	480.048.419,45	14,86
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4	477.787.630,38	14,78
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5	477.883.070,47	14,78
Gerdau Previdência BD 1	6.883.228,83	0,21
Gerdau Previdência BD 2	6.248.799,44	0,19
Gerdau Previdência BD 3	6.885.818,95	0,21
<b>Renda Variável</b>	<b>597.474.994,47</b>	<b>18,48</b>
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 2	124.037.764,73	3,84
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 4	119.901.016,35	3,71
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 5	120.355.293,76	3,72
Gerdau Previdência FIC Invest. Ações – 6	87.077.033,33	2,69
Gerdau Previdência FIC Invest. Ações – 7	86.103.886,30	2,66
Cotas Fundos Ações a Receber	60.000.000,00	1,86
<b>Investimentos Estruturados</b>	<b>92.233.288,64</b>	<b>2,85</b>
Canvas Endurance II Fic – MM	14.216.649,95	0,44
Fic Garde Dumas – MM	20.158.966,68	0,62
Kapitalo Zeta Fic MM	21.162.164,53	0,65
Spx Nimitz Fic – MM	30.332.049,29	0,94
Fundo Pátria – FIP	6.363.458,19	0,20
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>132.299.834,67</b>	<b>4,09</b>
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>3.232.280.508,74</b>	<b>100,00</b>
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	914.979,03	
<b>Total dos Investimentos Líquidos</b>	<b>3.233.195.487,77</b>	

## Plano Gestão Administrativa – PGA

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
<b>Renda Fixa</b>	<b>1.243.854,20</b>	<b>100,00</b>
Itau Soberano	1.243.854,20	100,00
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>1.243.854,20</b>	<b>100,00</b>
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	141.385,80	
<b>Total dos Investimentos Líquidos</b>	<b>1.385.240,00</b>	

## 2. Gastos com a administração dos recursos (em R\$)

Os custos incorridos na gestão e administração dos investimentos ao final do exercício de 2021 distribuíram-se da seguinte forma

Plano de Benefícios	Valor
Aposentadoria	R\$ 437.750,79
Previdenciário I	R\$ 785.130,31
Contribuição Definida Gerdau	R\$ 3.325.861,85

Os custos administrativos incorridos na gestão e administração externa dos fundos de investimentos, deduzidos diretamente no valor da cota, ao final exercício de 2021 distribuíram-se da seguinte forma:

Fundos	Valor
Renda Fixa	R\$ 4.450.556,99
Renda Variável	R\$ 11.471.554,59
Multimercado	R\$ 2.933.926,35

Fonte: Relatório de demonstrativo de caixa dos fundos e custódia Banco Itaú e dos gestores

## Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Benefícios Previdenciário I

Entidade: Gerdau

Exercício: 2022

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência: 01/2022 a 12/2022 – Indexador: INPC – Taxa de Juros: 3,57%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 2 – Data: 25/11/2021

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 – Segmento: PLANO

Nome: Harley Lorentz Scardoelli

Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco Legal
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco de Contraparte
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciado pelo comitê de investimentos No exercício social de 2020 foi realizado estudo de ALM.

## Alocação de Recursos

Período de Referência: 01/2022 a 12/2022			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	99,00%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00%	15,00%	0,40%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	0,60%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações.

## Perfil de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

## Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

## Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	I	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
	II	b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**	25%	25%
		g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%	

## Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2017	2018	2019	2020	2021	Acumulado
Plano - de Benefícios Previdenciário I	11,36	10,20	16,88	4,21	-3,13	44,79
Renda Fixa	11,69	10,63	16,87	4,80	-3,13	46,60
Renda Variável	X	X	X	X	X	X
Estruturado	-3,36	-10,65	-0,96	-37,78	-12,80	-53,60
Imobiliário	X	X	X	X	X	X
Operações com Participantes	13,65	15,17	16,34	17,42	22,66	119,32
Exterior	X	X	X	X	X	X

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: [www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento](http://www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento).

## Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Aposentadoria

Entidade: Gerdau

Exercício: 2022

Taxa Mínima atuarial / Índice de Referência

Período de Referência: 01/2022 a 12/2022 – Indexador: INPC – Taxa de Juros: 3,37%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 2 – Data: 25/11/2021

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 – Segmento: PLANO

Nome: Harley Lorentz Scardoelli – Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

### Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco Legal
- Risco de Contraparte
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciado pelo comitê de investimentos. No início do exercício de 2020 foi realizado estudo de ALM.

### Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2022 a 12/2022			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	99,50%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00%	0,00%	0,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	0,50%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações.

## Perfil de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

### Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

### Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	I	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**	25%	25%
		g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%

### Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2017	2018	2019	2020	2021	Acumulado
Plano – Aposentadoria	11,48	10,44	16,53	3,97	-3,67%	43,69%
Renda Fixa	11,69	10,62	16,87	4,80	-3,13%	46,59%
Renda Variável	X	X	X	X	X	X
Estruturado	-3,36	-10,65	-0,96	-37,78	-12,80%	-53,60%
Imobiliário	X	X	X	X	X	X
Operações com Participantes	X	X	X	X	X	X
Exterior	X	X	X	X	X	X

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: [www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento](http://www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento).

# Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Contribuição Definida Gerdau

Entidade: Gerdau Exercício: 2022

Taxa Mínima atuarial / Índice de Referência: Período de Referência: 01/2022 a 12/2022

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	IHFA	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBOVESPA	0,00
100,00	Plano	103,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Empréstimos e Financiamentos	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimento no Exterior	100,00	MSCI-World	0,00

Documentação / Responsáveis: N° da Ata: 2 – Data: 25/11/2021

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 – Segmento: PLANO

Nome: Harley Lorentz Scardoelli

Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

## Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco de Contraparte
- Risco Legal
- Risco Operacional
- Outros

Realiza o apuração de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação: O serviço de apuração e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciado pelo comitê de investimentos.

## Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2022 a 12/2022			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	75,00%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	70,00%	18,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00%	15,00%	4,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	3,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações. A coluna alvo pode variar em virtude da alocação depender da escolha pelos participantes por um dos perfis de investimentos.

## Perfil de Investimento

### Perfil Superconservador

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

### Perfil Conservador I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	85,00%	80,00%	90,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

### Perfil Conservador II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	90,00%	85,00%	95,00%
Renda Variável	70%	10,00%	5,00%	15,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

### Perfil Conservador MM EX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	10,00%	5,00%	15,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	5,00%	0,00%	10,00%

## Perfil Moderado I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	20,00%	15,00%	25,00%
Estruturado	20%	10,00%	5,00%	15,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

## Perfil Moderado II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	30,00%	25,00%	35,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

## Perfil Moderado III

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	35,00%	30,00%	40,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	15,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

## Perfil Moderado MM EX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	25,00%	20,00%	30,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	10,00%	5,00%	10,00%

## Perfil Agressivo I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	50,00%	45,00%	55,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

## Perfil Agressivo II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	45,00%	40,00%	50,00%
Renda Variável	70%	40,00%	35,00%	45,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

## Perfil Agressivo MM EX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	30,00%	25,00%	35,00%
Renda Variável	70%	45,00%	40,00%	50,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	10,00%	5,00%	10,00%

Observação: Os perfis de investimentos são: Superconservador, Conservador I, Conservador II, Conservador MMEX, Moderado I, Moderado II, Moderado III, Moderado MMEX, Agressivo I, Agressivo II e Agressivo MMEX, todos estão devidamente descritos na política de investimentos do plano de Contribuição Definida Gerdau e disponíveis para acesso no site da entidade.

## Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

## Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	I	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**	25%	25%
		g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
b		Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%	
-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%	

## Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2017	2018	2019	2020	2021	Acumulado
Plano - Contribuição Definida Gerdau	14,74	11,55	7,71	9,96	4,93	59,07
Renda Fixa	14,54	10,48	6,71	6,16	2,60	47,08
Renda Variável	17,37	27,80	21,33	43,43	3,76	170,85
Estruturado	5,28	4,74	1,57	9,73	2,57	26,06
Imobiliário	X	X	X	X	X	X
Operações com Participantes	18,57	13,13	8,43	7,83	3,61	62,50
Exterior	X	X	X	X	X	X

PERFIL	2017	2018	2019	2020	2021	Acumulado
Superconservador	10,48%	6,71%	6,16%	2,60%	5,55%	35,53%
Conservador I	4,70%	6,38%	6,93%	2,60%	5,22%	28,58%
Conservador II	12,18%	8,32%	9,49%	3,56%	3,04%	41,97%
Moderado I	8,59%	8,70%	15,59%	4,66%	0,36%	43,31%
Moderado II	15,62%	11,45%	16,41%	4,99%	-1,87%	54,54%
Moderado III	1,55%	9,18%	14,52%	7,39%	-3,39%	31,73%
Agressivo I	19,08%	14,45%	23,67%	5,69%	-6,66%	66,27%
Agressivo II	11,09%	12,20%	21,67%	5,56%	-4,59%	52,74%

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A rentabilidade alocada no saldo de conta total dos participantes foi de acordo com o perfil de investimento escolhido. A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: [www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento](http://www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento).

## 1. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – (em R\$ mil)

ATIVO	Nota	2021	2020
Disponível		1.162	756
Realizável		3.964.348	4.147.119
Gestão Previdencial		2.071	1.949
Gestão Administrativa	4	67	67
Investimentos		3.962.210	4.145.103
Fundos de Investimentos		3.784.685	3.984.681
Operações com Participantes		133.985	116.882
Depósitos Judiciais / Recursais		43.540	43.540
Imobilizado e Intangível		6	9
Imobilizado		6	9
<b>Total do ativo</b>		<b>3.965.516</b>	<b>4.147.884</b>

PASSIVO	Nota	2021	2020
Exigível operacional		6.032	5.218
Gestão Previdencial		4.502	4.016
Gestão Administrativa		1.467	1.185
Investimentos		63	17
Exigível contingencial		136.031	137.655
Gestão Previdencial	6	92.491	94.115
Investimentos		43.540	43.540

PASSIVO	Nota	2021	2020
Patrimônio social		3.823.453	4.005.011
Patrimônio de Cobertura do Plano		3.816.412	3.943.448
Provisões Matemáticas	7	3.784.281	3.827.628
Benefícios Concedidos		2.310.348	2.317.554
Benefícios a Conceder		1.473.933	1.510.074
Equilíbrio Técnico		32.131	115.820
Resultados Realizados	8	32.131	115.820
Superávit Técnico Acumulado		32.131	115.820
Fundos		7.041	61.563
Fundos Previdenciais		5.286	59.599
Fundos Administrativos		108	264
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		1.647	1.700
<b>Total do passivo</b>		<b>3.965.516</b>	<b>4.147.884</b>

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente  
 Cesar Obino da Rosa Peres – Diretor Administrativo  
 Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

## 2. Demonstrações da Mutações do Patrimônio Social – Consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – (em R\$ mil)

	2021	2020	Varição
<b>A) Patrimônio social – início do exercício</b>	<b>4.005.011</b>	<b>4.035.828</b>	<b>-0,76%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>105.094</b>	<b>254.384</b>	<b>-58,69%</b>
Contribuições previdenciais	96.969	61.507	57,66%
Portabilidades	1.765	2.216	-20,35%
Outras adições Previdenciais	411	159	158,49%
Resultado positivo líquido dos investimentos – Gestão Previdencial	-	186.205	-100,00%
Reversão líquida de contingências – Gestão Previdencial	1.625	-	-
Receitas administrativas	4.287	4.277	0,23%
Resultado positivo líquido dos investimentos – Gestão Administrativa	37	20	85,00%
Constituição de fundos de investimento		-	
<b>2. Destinações</b>	<b>(286.652)</b>	<b>(285.201)</b>	<b>0,51%</b>
Benefícios	(207.509)	(210.164)	-1,26%
Resgates	(46.554)	(37.123)	25,40%
Portabilidades	(2.145)	(4.155)	-48,38%
Desoneração de contribuição de patrocinadoras	(2.381)	-	-
Outras Deduções	(9.742)	(25.063)	-61,13%
Resultado negativo líquido dos investimentos – Gestão Previdencial	(13.788)	-	-
Constituição líquida de contingências – Gestão Previdencial	-	(4.005)	-100,00%
Despesas administrativas	(4.480)	(4.581)	-2,20%
Reversão de fundos de investimento	(53)	(110)	-51,82%
<b>3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1+2)</b>	<b>(181.558)</b>	<b>(30.817)</b>	<b>489,15%</b>
Provisões matemáticas	(43.347)	57.734	-175,08%
Déficit técnico	(83.689)	(48.478)	72,63%
Fundos previdenciais	(54.313)	(39.679)	36,88%
Fundos administrativos	(156)	(284)	-45,07%
Fundos dos investimentos	(53)	(110)	-51,82%
<b>B) Patrimônio social – final do exercício (A+3)</b>	<b>3.823.453</b>	<b>4.005.011</b>	<b>-4,53%</b>

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Cesar Obino da Rosa Peres – Diretor Administrativo

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

## 3. Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – (em R\$ mil)

	2021	2020	Varição
<b>A) Fundo administrativo do exercício anterior</b>	<b>264</b>	<b>548</b>	<b>-51,82%</b>
<b>1. Custeio da gestão administrativa</b>	<b>4.324</b>	<b>4.299</b>	<b>0,58%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>4.324</b>	<b>4.299</b>	<b>0,56%</b>
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	651	546	19,23%
Custeio administrativo dos investimentos	3.622	3.654	-0,88%
Resultado positivo líquido dos investimentos	37	20	85,00%
Outras	14	77	-81,82%

	2021	2020	Varição
<b>2. Despesas administrativas</b>	<b>(4.480)</b>	<b>(4.581)</b>	<b>-2,20%</b>
2.1. Administração dos planos previdenciais	(4.480)	(4.581)	-2,20%
Pessoal e encargos	(1.284)	(1.458)	-11,93%
Treinamentos/congressos e seminários	(11)	(15)	-26,67%
Viagens e estadias	-	(6)	-100,00%
Serviços de terceiros	(2.522)	(2.338)	7,87%
Despesas gerais	(138)	(207)	-33,33%
Depreciações e amortizações	(3)	(4)	-25,00%
Tributos	(522)	(503)	3,78%
<b>3. Constituição/Reversões de contingências administrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado negativo líquido dos investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>(156)</b>	<b>(284)</b>	<b>-45,07%</b>
<b>7. Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(156)</b>	<b>(284)</b>	<b>-45,07%</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)</b>	<b>108</b>	<b>264</b>	<b>-59,09%</b>

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente  
Cesar Obino da Rosa Peres – Diretor Administrativo  
Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

#### 4. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – (em R\$ mil)

	2021	2020	Varição
<b>1. Ativos</b>	<b>620.281</b>	<b>683.299</b>	<b>-9,22%</b>
Disponível	31	70	-55,71%
Recebível	1.845	2.040	-9,56%
Investimento	618.405	681.189	-9,22%
Fundos de investimento	616.720	679.575	-9,25%
Operações com participantes	1.685	1.614	4,40%
<b>2. Obrigações</b>	<b>93.038</b>	<b>94.718</b>	<b>-1,77%</b>
Operacional	565	621	-9,02%
Contingencial	92.473	94.097	-1,73%
<b>3. Fundos não previdenciais</b>	<b>1.659</b>	<b>1.940</b>	<b>-14,48%</b>
Fundos administrativos	12	240	-95,00%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.647	1.700	-3,12%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>525.584</b>	<b>586.641</b>	<b>-10,41%</b>
Provisões matemáticas	502.692	444.343	13,13%
Superávit técnico	22.883	99.684	-77,04%
Fundos previdenciais	9	42.614	-99,98%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>47.812</b>	<b>99.683</b>	<b>-52,04%</b>
a) Equilíbrio técnico	47.812	99.683	-52,04%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	47.812	99.683	-52,04%

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente  
Cesar Obino da Rosa Peres – Diretor Administrativo  
Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

## 5. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – (em R\$ mil)

	2021	2020	Varição
A) Ativo líquido – início do exercício	586.641	620.189	-5,41%
1. Adições	1.633	26.875	-93,92%
Outras adições previdenciais	8	2	300,00%
Resultado positivo líquido dos investimentos – Gestão Previdencial	-	26.873	-100,00%
Reversão líquida de contingências – Gestão Previdencial	1.625	-	-
2. Destinações	(62.690)	(60.423)	3,75%
Benefícios	(35.569)	(39.525)	-10,01%
Resgates	(5)	-	-
Outras deduções	(6.046)	(16.893)	-64,21%
Resultado negativo líquido dos investimentos – Gestão Previdencial	(21.070)	-	-
Constituição líquida de contingências – Gestão Previdencial	-	(4.005)	-100,00%
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	(61.057)	(33.548)	82,00%
Provisões matemáticas	58.349	32.348	80,37%
Fundos previdenciais	(42.605)	(24.630)	72,98%
Déficit técnico do exercício	(76.801)	(41.266)	86,14%
B) Ativo líquido – final do exercício (A+3)	525.584	586.641	-10,41%
C) Fundos não previdenciais	(281)	(367)	-23,43%
Fundos administrativos	(228)	(257)	-11,28%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(53)	(110)	-51,82%

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Cesar Obino da Rosa Peres – Diretor Administrativo

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

## 6. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – (em R\$ mil)

	2021	2020	Varição
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	620.268	683.059	-9,19%
1. Provisões matemáticas	502.692	444.343	13,13%
1.1. Benefícios concedidos	488.510	429.275	13,80%
Benefício definido	488.510	429.275	13,80%
1.2. Benefícios a conceder	14.182	15.068	-5,88%
Benefício definido	14.182	15.068	-5,88%
2. Equilíbrio técnico	22.883	99.684	-77,04%
2.1. Resultados realizados	22.883	99.684	-77,04%
Superávit técnico acumulado	22.883	99.684	-77,04%
Reserva de contingência	22.883	91.713	-75,05%
Reserva para revisão de plano	-	7.971	-100,00%
3. Fundos	1.656	44.314	-96,26%
Fundos previdenciais	9	42.614	-99,98%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão previdencial	1.647	1.700	-3,12%
4. Exigível operacional	565	621	-9,02%
Gestão previdencial	563	621	-9,34%
Investimentos – Gestão previdencial	2	-	-
5. Exigível contingencial	92.472	94.097	-1,73%
Gestão previdencial	92.472	94.097	-1,73%

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Cesar Obino da Rosa Peres – Diretor Administrativo

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

## 7. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – (em R\$ mil)

	2021	2020	Varição
<b>1. Ativos</b>	<b>110.349</b>	<b>120.721</b>	<b>-8,59%</b>
Disponível	14	4	250,00%
Recebível	55	46	19,57%
Investimento	110.281	120.671	-8,61%
Fundos de investimento	66.741	77.131	-13,47%
Depósitos judiciais / recursais	43.540	43.540	-
<b>2. Obrigações</b>	<b>43.594</b>	<b>43.579</b>	<b>0,03%</b>
Operacional	54	39	38,46%
Contingencial	43.540	43.540	-
<b>3. Fundos não previdenciais</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-50,00%</b>
Fundos administrativos	1	2	-50,00%
<b>5. Ativo líquido (1-2-3)</b>	<b>66.754</b>	<b>77.140</b>	<b>-13,46%</b>
Provisões matemáticas	59.448	52.950	12,27%
Superávit técnico	7.306	12.913	-43,42%
Fundos previdenciais	-	11.277	-100,00%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>10.142</b>	<b>12.913</b>	<b>-21,46%</b>
a) Equilíbrio técnico	10.142	12.913	-21,46%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	10.142	12.913	-21,46%

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Cesar Obino da Rosa Peres – Diretor Administrativo

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

## 8. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – (em R\$ mil)

	2021	2020	Varição
<b>A) Ativo líquido - início do exercício</b>	<b>77.140</b>	<b>85.526</b>	<b>-9,81%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>-</b>	<b>2.804</b>	<b>-100,00%</b>
Resultado positivo líquido dos investimentos – Gestão Previdencial	-	2.804	-100,00%
<b>2. Destinações</b>	<b>(10.386)</b>	<b>(11.190)</b>	<b>-7,18%</b>
Benefícios	(4.039)	(3.872)	4,31%
Outras deduções	(3.519)	(7.318)	-51,91%
Resultado negativo líquido dos investimentos – Gestão Previdencial	(2.828)	-	-
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)</b>	<b>(10.386)</b>	<b>(8.386)</b>	<b>23,85%</b>
Provisões matemáticas	6.498	4.131	57,30%
Fundos previdenciais	(11.277)	(5.451)	106,88%
Déficit técnico do exercício	(5.607)	(7.066)	-20,65%
<b>B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>66.754</b>	<b>77.140</b>	<b>-13,46%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>(1)</b>	<b>(2)</b>	<b>-50,00%</b>
Fundos administrativos	(1)	(2)	-50,00%

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Cesar Obino da Rosa Peres – Diretor Administrativo

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

## 9. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – (em R\$ mil)

	2021	2020	Varição
<b>Provisões técnicas</b>	<b>110.348</b>	<b>120.719</b>	<b>-8,59%</b>
1. Provisões matemáticas	59.448	52.950	12,27%
1.1. Benefícios concedidos	54.887	49.074	11,85%
Benefício definido	54.887	49.074	11,85%
1.2. Benefícios a conceder	4.561	3.876	17,67%
Benefício definido	4.561	3.876	17,67%
2. Equilíbrio técnico	7.306	12.913	-43,42%
2.1. Resultados realizados	7.306	12.913	-43,42%
Superávit técnico acumulado	7.306	12.913	-43,42%
Reserva de contingência	7.306	10.738	-31,96%
Reserva para revisão de plano	-	2.175	-100,00%
3. Fundos	-	11.277	-100,00%
Fundos previdenciais	-	11.277	-100,00%
4. Exigível operacional	54	39	38,46%
Gestão previdencial	54	39	38,46%
5. Exigível contingencial	43.540	43.540	-
Investimentos – Gestão previdencial	43.540	43.540	-

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Cesar Obino da Rosa Peres – Diretor Administrativo

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

## 10. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – (em R\$ mil)

	2021	2020	Varição
<b>1. Ativos</b>	<b>3.233.549</b>	<b>3.342.679</b>	<b>0,34%</b>
Disponível	976	292	-59,44%
Recebível	293	127	-11,81%
Investimento	3.232.280	3.342.260	0,36%
Fundos de Investimento	3.099.980	3.226.992	-0,09%
Operações com participantes	132.300	115.268	14,83%
<b>2. Obrigações</b>	<b>4.094</b>	<b>3.391</b>	<b>-1,88%</b>
Operacional	4.076	3.373	-1,89%
Contingencial	18	18	-
<b>3. Fundos não previdenciais</b>	<b>95</b>	<b>22</b>	<b>-53,19%</b>
Fundos administrativos	95	22	-53,19%
<b>5. Ativo líquido (1-2-3)</b>	<b>3.229.360</b>	<b>3.339.266</b>	<b>0,35%</b>
Provisões matemáticas	3.222.141	3.330.335	-3,25%
Superávit técnico	1.942	3.223	-39,75%
Fundos previdências	5.277	5.708	-7,55%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>925</b>	<b>3.223</b>	<b>-71,30%</b>
a) Equilíbrio técnico	925	3.223	-71,30%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	925	3.223	-71,30%

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Cesar Obino da Rosa Peres – Diretor Administrativo

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

## 11. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – (em R\$ mil)

	2021	2020	Varição
A) Ativo líquido – início do exercício	3.339.266	3.327.755	0,35%
1. Adições	109.898	220.953	-50,26%
Contribuições	97.620	62.118	57,15%
Portabilidades	1.765	2.152	-17,98%
Outras adições previdenciais	403	156	160,26%
Resultado positivo líquido dos investimentos – Gestão Previdencial	10.110	156.527	-93,54%
2. Destinações	(219.804)	(209.442)	4,95%
Benefícios	(167.900)	(166.767)	0,68%
Resgates	(46.550)	(37.123)	25,39%
Portabilidades	(2.145)	(4.155)	-48,38%
Desoneração de contribuições de patrocinadores	(2.381)	-	-
Outras deduções	(177)	(852)	-79,23%
Custeio administrativo	(651)	(545)	19,45%
3. Acréscimo no ativo líquido (1+2)	(109.906)	11.511	-1.054,79%
Provisões matemáticas	(108.194)	21.255	-609,03%
Fundos previdenciais	(431)	(9.598)	-95,51%
Déficit técnico do exercício	(1.281)	(146)	777,40%
B) Ativo líquido – final do exercício (A+3)	3.229.360	3.339.266	-3,29%
C) Fundos não previdenciais	73	(25)	-392,00%
Fundos administrativos	73	(25)	-392,00%

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Cesar Obino da Rosa Peres – Diretor Administrativo

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

## 12. Demonstrações das Provisões Téc. do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – (em R\$ mil)

	2021	2020	Varição
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	3.233.454	3.342.657	-3,27%
1. Provisões matemáticas	3.222.141	3.330.335	-3,25%
1.1 Benefícios concedidos	1.766.950	1.839.204	-3,93%
Contribuição definida	1.766.950	1.839.204	-3,93%
1.2. Benefícios a conceder	1.455.191	1.491.131	-2,41%
Contribuição definida	1.433.829	1.473.097	-2,67%
Saldo de Contas – parcela patrocinadores	799.557	830.594	-3,74%
Saldo de Contas – parcela participantes	634.272	642.503	-1,28%
Benefício definido	21.362	18.034	18,45%
2. Equilíbrio técnico	1.942	3.223	-39,75%
2.1 Resultados realizados	1.942	3.223	-39,75%
Superávit técnico acumulado	1.942	3.223	-39,75%
Reserva de contingência	1.942	3.046	-36,24%
Reserva especial para revisão do plano	-	177	-100,00%
3. Fundos	5.277	5.708	-7,55%
Fundos previdenciais	5.277	5.708	-7,55%
4. Exigível operacional	4.076	3.373	20,84%
Gestão previdencial	4.015	3.356	19,64%
Investimentos – Gestão previdencial	61	17	258,82%

	2021	2020	Varição
5. Exigível contingencial	18	18	-
Gestão previdencial	18	18	-

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Cesar Obino da Rosa Peres – Diretor Administrativo

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

### 13. Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em R\$ mil)

#### 1.1 – Constituição

A Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (doravante referida como Sociedade ou Gerdau Previdência) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 10 de outubro de 1988, conforme autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 4.182, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, datada de 25 de fevereiro de 1988, tendo iniciado suas atividades a partir de 1º de novembro de 1988.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria Executiva da Sociedade em 23 de março de 2022.

#### 1.2 – Objetivos

A Sociedade tem como objetivo a instituição, administração e execução de Planos de Benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela Sociedade, na forma da legislação aplicável, tendo os seguintes patrocinadores, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

CNPJ	Razão Social
24.554.306/0001-58	GERDAU SUMMIT AÇOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.
33.611.500/0001-19	GERDAU S.A.
92.326.818/0001-17	GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
21.299.615/0001-30	FUNDAÇÃO OURO BRANCO
04.651.702/0001-96	FLORESTAL RIO MAROMBAS LTDA. (em processo de retirada)
87.043.832/0001-73	SEIVA S.A. FLORESTAS E INDUSTRIAS
92.690.783/0001-09	METALURGICA GERDAU S.A.
02.832.860/0001-17	DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S.A.
17.227.422/0001-05	GERDAU AÇOMINAS S.A.
07.358.761/0001-69	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
87.153.730/0001-00	GRUPO GERDAU EMPREENDIMENTOS LTDA.
92.885.581/0001-04	GERVAL INVESTIMENTOS LTDA.
92.807.171/0001-45	FRETER PARTIC. EIRELI.
92.690.833/0001-40	GETER PARTIC. EIRELI.
92.690.825/0001-01	JOTER PARTIC. EIRELI.
92.690.841/0001-96	KLATER PARTIC. EIRELI
92.690.817/0001-57	INDAC IND. ADM. E COMÉRCIO LTDA
41.435.700/0001-96	GERDAU GRAFENO LTDA
40.359.381/0001-14	G2BASE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES LTDA

Em 30 de novembro de 2020, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria 834 autorizou a adesão da patrocinadora INDAC Indústria Administração e Comércio Ltda., CNPJ nº 92.690.817/0001-57, ao Plano de Contribuição Definida Gerdau, CNPB nº 1988.0004-83, administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

Em 21 de julho de 2021, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria 476 autorizou a adesão da patrocinadora G2Base Fundações e Contensões Ltda., CNPJ nº 40.359.381/0001-14, ao Plano de Contribuição Definida Gerdau, CNPB nº 1988.0004-83, administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

Em 21 de julho de 2021, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria 477 autorizou a adesão da patrocinadora Gerdau Grafeno Ltda., CNPJ nº 41.435.700/0001-96, ao Plano de Contribuição Definida Gerdau, CNPB nº 1988.0004-83, administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

### 1.3 – Participantes

Em 31 de dezembro, a quantidade de participantes dos planos de aposentadoria administrados pela Sociedade é demonstrada conforme abaixo:

	2021	2020
<b>Plano de Contribuição Definida Gerdau</b>	<b>18.048</b>	<b>16.591</b>
Participantes ativos	15.344	13.912
Participantes assistidos (aposentados, pensionistas e aguardando recebimento)	2.704	2.679
<b>Plano de Aposentadoria</b>	<b>433</b>	<b>445</b>
Participantes ativos	333	357
Participantes assistidos (aposentados, pensionistas e aguardando recebimento)	100	88
<b>Plano de Benefícios Previdenciário I (Ex Fundação Açominas)</b>	<b>762</b>	<b>776</b>
Participantes ativos	40	43
Partic. assistidos (aposentado, pensionistas, auxílio doença e aguardando recebimento)	722	733
<b>Total de participantes da Sociedade</b>	<b>19.243</b>	<b>17.812</b>

### 1.4 – Características dos Planos

A Sociedade administra três planos de benefícios: o Plano de Contribuição Definida Gerdau, do tipo “Contribuição Definida”, o Plano de Aposentadoria do tipo “Benefício Definido” e, o Plano de Benefícios Previdenciário I, do tipo “Benefício Definido”. Os planos são regidos por regulamentos próprios, aplicáveis aos colaboradores em atividade nos patrocinadores e seus assistidos.

### 1.5 – Forma de custeio (financiamento) dos Planos

Os patrocinadores e os participantes financiam o custeio dos Planos de Benefícios da seguinte forma:

#### Patrocinadores

- Para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, até a data da aprovação das alterações do plano, ocorrida em 18 de outubro de 2010, os patrocinadores efetuaram mensalmente contribuições normais que correspondiam ao somatório das seguintes parcelas: a) 100% (cem por cento) da contribuição dos participantes até o limite de 0,5 (zero vírgula cinco) UPG (Unidade Previdenciária Gerdau); b) 50% (cinquenta por cento) do valor da contribuição normal do participante que exceder a 0,5 (zero vírgula cinco) UPG e após a referida data 150% do valor da contribuição básica dos participantes. Unidade Previdenciária Gerdau – UPG significa o valor correspondente ao

resultado obtido com a aplicação de 1/8 (um oitavo) sobre o menor valor entre:

- i) a média aritmética simples dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição da Previdência Social, apurado com base no limite máximo do referido salário, corrigidos pelo IGP-DI; e
  - ii) o limite máximo do salário-de-contribuição da Previdência Social vigente na data do cálculo.
- O Plano de Aposentadoria era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do plano, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 5,06% sobre a folha de salários. Considerando que o Plano se encontra saldado e superavitário, não houve a necessidade de contribuições em 2020 e em 2019.
  - O Plano de Benefícios Previdenciário I era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do plano, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 12,84% sobre a folha de salários. Uma vez que o Plano se encontra saldado e superavitário, não houve necessidade de contribuições em 2020 e em 2019.

## Participantes

Os participantes, até 18 de outubro de 2010, efetuaram contribuições mensais para o Plano de Contribuição Definida Gerdau de 3%, 4% ou 5% de seu salário-base (contribuição normal de participante) e após o referido período, efetuaram contribuições de até 3% sobre a parcela de seu salário até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e de até 7% sobre a parcela que exceder o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O limite mencionado é atualizado pelo INPC anualmente.

Para Plano de Benefícios Previdenciário I, as contribuições eram feitas conforme definido na tabela de contribuição, até o teto de 7,5% do salário de contribuição, observadas as restrições do regulamento.

Desde a criação dos fundos previdenciais em maio de 2009 até a data de saldamento do plano, as contribuições normais dos patrocinadores foram revertidas dos respectivos fundos previdenciais criados conforme parecer atuarial e em consonância com a Resolução MPAS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

### 1.6 – Plano de Gestão Administrativa – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, a Sociedade possui o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando além de outros aspectos, as fontes de custeio e a forma de constituição e de destinação/utilização do fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA da Gerdau Sociedade de Previdência Privada.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é responsável por gerir a totalidade dos recursos administrativos pertencentes aos três planos administrados pela Gerdau Sociedade de Previdência Privada.

## 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as

práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar– CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e alterações posteriores a essas normas.

As diretrizes também não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e não circulantes. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, sendo observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos legisladores apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas: previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

### **3 – Reclassificação das Demonstrações Financeiras de 2020**

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábeis e demonstrações financeiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações financeiras de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: "Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas".

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir.

#### **Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada**

**Adiç es:** abertura dos valores de Contribuiç es em grupos: Contribuiç es previdenciais, portabilidade e outras adiç es previdenciais. A reclassificaç o realizada alterou o valor das adiç es totais no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

**Destinaç es:** abertura dos valores de Benef cios em grupos: Benef cios, Resgates, Portabilidade, e Outras destinaç es. A reclassificaç o realizada alterou o valor das destinaç es no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

	Instrução Normativa 34/2009 DE	Instrução Normativa 31/2020 PARA
<b>1. Adições</b>	<b>577.671</b>	<b>254.384</b>
Contribuições previdenciais	63.882	61.507
Portabilidades	-	2.216
Outras adições Previdenciais	-	159
Resultado positivo líquido dos investimentos – Gestão Previdencial	509.490	186.205
Receitas administrativas	4.277	4.277
Resultado positivo líquido dos investimentos – Gestão Administrativa	22	20
Constituição de fundos de investimento	-	-
<b>2. Destinações</b>	<b>(608.488)</b>	<b>(285.201)</b>
Benefícios	(251.442)	(210.164)
Resgates	-	(37.123)
Portabilidades	-	(4.155)
Outras Deduções	-	(25.063)
Resultado positivo líquido dos investimentos – Gestão Previdencial	(323.285)	-
Constituição líquida de contingências – Gestão Previdencial	(4.005)	(4.005)
Despesas administrativas	(4.581)	(4.581)
Resultado negativo líquido dos investimentos – Gestão Administrativa	2	-
Reversão de fundos de investimento	(110)	(110)

## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Até o exercício social de 2020 os valores das despesas administrativas eram apresentadas de forma segregada entre administração previdencial e administração dos investimentos. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais nem no Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

	Instrução Normativa 34/2009 DE	Instrução Normativa 31/2020 PARA
<b>1. Despesas administrativas</b>	<b>(4.581)</b>	<b>(4.581)</b>
<b>1.1. Administração dos planos previdenciais</b>	<b>(2.695)</b>	<b>(4.581)</b>
Pessoal e encargos	(1.106)	(1.458)
Treinamentos/congressos e seminários	(13)	(15)
Viagens e estadias	(3)	(6)
Serviços de terceiros	(1.219)	(2.338)
Despesas gerais	(114)	(207)
Depreciações e amortizações	(2)	(4)
Tributos	(238)	(503)
<b>1.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>(1.886)</b>	<b>-</b>
Pessoal e encargos	(352)	-
Treinamentos/congressos e seminários	(2)	-
Viagens e estadias	(3)	-
Serviços de terceiros	(1.169)	-
Despesas gerais	(93)	-
Depreciações e amortizações	(2)	-
Tributos	(265)	-

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios Previdenci rio I

Adiç es: abertura dos valores de Contribuiç es em grupos: Contribuiç es Previdenciais, e Outras adiç es previdenciais. A reclassificaç o realizada alterou o valor das adiç es totais no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

Destinaç es: abertura dos valores de Benef cios em grupos: Benef cios e Outras destinaç es. A reclassificaç o realizada alterou o valor das destinaç es no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

	Instru�o Normativa 34/2009 DE	Instru�o Normativa 31/2020 PARA
1. Adiç�es	26.875	26.875
Contribuiç�es	2	-
Outras adiç�es previdenciais	-	2
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	85.955	26.873
2. Destinaç�es	(119.505)	(60.423)
Benef�cios	(56.418)	(39.525)
Outras deduç�es	-	(16.893)
Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(59.082)	-
Constituiç�o l�quida de conting�ncias - Gest�o Previdencial	(4.005)	(4.005)

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Aposentadoria

Adiç es: A reclassificaç o realizada alterou o valor das adiç es totais no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

Destinaç es: abertura dos valores de Benef cios em grupos: Benef cios e Outras destinaç es. A reclassificaç o realizada alterou o valor das destinaç es no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

	Instru�o Normativa 34/2009 DE	Instru�o Normativa 31/2020 PARA
1. Adiç�es	10.035	2.804
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	10.035	2.804
2. Destinaç�es	(18.421)	(11.190)
Benef�cios	(11.190)	(3.872)
Outras deduç�es	-	(7.318)
Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(7.231)	-

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios Contribuiç o Definida Gerdau

Adiç es: abertura dos valores de Contribuiç es em grupos: Contribuiç es Previdenciais, Portabilidade e Outras adiç es previdenciais. A reclassificaç o realizada alterou o valor das adiç es totais no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

Destinaç es: abertura dos valores de Benef cios em grupos: Benef cios, Resgates, Portabilidades e Outras destinaç es. A reclassificaç o realizada alterou o valor das destinaç es no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

	Instrução Normativa 34/2009 DE	Instrução Normativa 31/2020 PARA
<b>1. Adições</b>	<b>477.926</b>	<b>220.953</b>
Contribuições	64.426	62.118
Portabilidades	-	2.152
Outras adições previdenciais	-	156
<b>Resultado positivo líquido dos investimentos – Gestão Previdencial</b>	<b>413.500</b>	<b>156.527</b>
<b>2. Destinações</b>	<b>(466.415)</b>	<b>(209.442)</b>
Benefícios	(208.897)	(166.767)
Resgates	-	(37.123)
Portabilidades	-	(4.155)
Outras deduções	-	(852)
<b>Resultado negativo líquido dos investimentos – Gestão Previdencial</b>	<b>(256.973)</b>	<b>-</b>
Custeio administrativo	(545)	(545)

## 4 – Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

### 4.1 – Apuração do resultado

As receitas e despesas da Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos são registradas em conformidade com o regime de competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente. Os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados são escriturados com base no regime de caixa.

### 4.2 – Gestão Previdencial

O realizável previdencial é representado pelos valores e pelos direitos da Sociedade, relativos às contribuições normais e extraordinárias dos participantes e contribuições normais e extraordinárias dos patrocinadores, tributos a recuperar e depósitos judiciais/recursais.

### 4.3 – Gestão Administrativa

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

### 4.4 – Investimentos

O Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos investimentos, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.661 de 25 de maio de 2018 e Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação – registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos

rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.

- Títulos mantidos até o vencimento – registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Sociedade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

A Sociedade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem valorização a mercado e ou cotação no mercado de ativos constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Sociedade.

As aplicações de recursos da Sociedade estão registradas nos investimentos, no ativo realizável, e classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

### **Fundos de Investimentos**

As aquisições de quotas de fundos de investimento são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado e ajustadas pela variação no valor da quota do patrimônio líquido do Fundo divulgado por seus administradores, respeitando a legislação emanada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

### **Operações com Participantes**

São registrados pelos valores dos desembolsos ocorridos por ocasião dos empréstimos pessoais concedidos aos participantes e atualizados pró rata temporis pelos índices contratuais.

- Plano de Contribuição Definida Gerdau – Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação de 130% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI e prazos de vencimento de até 72 meses.
- Plano de Benefícios Previdenciário I – Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e acrescidos de juros de 0,90% a.m. e prazos de vencimento de até 72 meses.
- Foram constituídas provisões para crédito de liquidação duvidosa – PCLD – considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições da legislação vigente, e julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

## **4.5 – Imobilizado e Intangível**

### **Imobilizado**

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: móveis e utensílios – 10% e computadores e periféricos – 20%.

## **4.6 – Exigível operacional e contingencial**

O exigível operacional é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

O exigível contingencial está apresentado bruto dos depósitos judiciais, em virtude da alteração da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011, sua composição está apresentada na nota 6.

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente, e constituídas tendo como base a avaliação das probabilidades feitas pela administração e/ou através de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos referidos processos.

Os depósitos judiciais que lastreiam o referido Exigível Contingencial, tiveram a última atualização em dezembro de 2020 em conformidade com o que determina a Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2021 a alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021 que determina que na existência de depósitos judiciais, estes realizáveis devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade. Desta forma, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Exigível Contingencial não foi atualizado.

#### 4.7 – Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas por atuários independentes externos contratados pela Sociedade. São constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

##### Benefícios concedidos

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes que já se encontram em gozo dos benefícios.

##### Benefícios a conceder

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes que ainda não estão em gozo dos benefícios.

Para a apuração das provisões matemáticas, foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais, em 2021 e 2020:

#### Plano de Contribuição Definida Gerdau

• Hipóteses atuariais	2021	2020
Taxa Real Anual de Juros	3,70%	3,99%
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,04%	2,04%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 <sup>1</sup>	RP-2000 <sup>1</sup>
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,13) e desagravada (x0,6670)	Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,13) e desagravada (x0,6670)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	COTAS DO PATRIMÔNIO	COTAS DO PATRIMÔNIO
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 55 anos de idade e 10 de serviço	100% aos 55 anos de idade e 10 de serviço

<sup>1</sup> Tábua RP-2000 Geracional, com "improvement" para 2016, segregada por sexo.

Foi realizado em 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10 de 10/11/2018, válida até 31/12/2020.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,70% a.a. para o Plano de Contribuição Definida Gerdau. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,13% a.a. e limite superior: 4,87% a.a.).

Sendo assim, a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Contribuição Definida Gerdau optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,70% a.a. na avaliação atuarial de 2021.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

### Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Abono Anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio Doença	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Ativo)	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Aposentado)	Capitalização	Capitalização Financeira

Adotou-se a abordagem de determinar as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros.

Esse procedimento foi utilizado com o intuito de robustecer o Plano de Contribuição Definida Gerdau, tendo em vista o disposto no Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014.

• Hipóteses atuariais	2021	2020
Taxa Real Anual de Juros	3,37% a.a.	3,79% a.a.
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 <sup>1</sup>	AT-2000 <sup>1</sup>
Tábua de Mortalidade Inválidos	AT-2000 <sup>1</sup>	AT-2000 <sup>1</sup>
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço

### Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas

• Participantes Ativos	80% casados e mulher 3 anos mais nova que o homem	80% casados e mulher 3 anos mais nova que o homem
------------------------	---	---

<sup>1</sup> Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em outubro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio esteja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para

a adoção da taxa real de juros de 3,37% a.a. para o plano de benefícios. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08% a.a.). Sendo assim, a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,79% a.a. na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

### Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Antecipado	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Integral	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Morte	Capitalização	Crédito Unitário

Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

### Plano de Benefícios Previdenciário I

	2021	2020
Taxa Real Anual de Juros	3,57%	4,06%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 <sup>1</sup>	AT-2000 <sup>1</sup>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 <sup>1</sup>	AT-2000 <sup>1</sup>
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência

## Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas

• Participantes Ativos	87% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	87% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
------------------------	--	--

<sup>1</sup> Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em outubro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio esteja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,57% a.a. para o plano de benefícios. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08% a.a.). Sendo assim, a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios Previdenciário I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,06% a.a. na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Auxílio Doença	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Adicional	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

---

Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

#### 4.8 – Fundos previdenciais, administrativos e dos investimentos

Os fundos previdenciais são constituídos/revertidos conforme as disposições regulamentares e em conformidade com as notas técnicas atuariais.

Os fundos administrativos são constituídos/revertidos com as sobras das contribuições recebidas pelos patrocinadores para cobertura das despesas administrativas do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Os fundos dos investimentos são constituídos/revertidos com a finalidade suportar valores relacionados a carteira de empréstimos dos planos.

#### 4.9 – Critério de rateio das despesas administrativas

Em 2021 e 2020 a Sociedade através de um estudo realizado em 2016 para definição de um novo critério de rateio das despesas administrativas, conduzido por uma consultoria independente, passou a ter uma nova metodologia que leva em consideração o reconhecimento efetivo das despesas por cada Gestão (Previdencial).

##### Rateio por Gestão Previdencial e de Investimentos

As despesas "específicas" da Gestão Previdencial e da Gestão de Investimentos, são 100% registradas na sua Gestão de origem. As despesas "comuns", passaram a ter um rateio entre a Gestão Previdencial e a Gestão de Investimentos, seguindo o seguinte critério de rateio:

- Despesas com Pessoal e Encargos, 75,14% Gestão Previdencial e 24,86% Gestão de Investimentos
- Despesas com Prestador de Serviços, 46,11% Gestão Previdencial e 53,89% Gestão dos Investimentos

## Rateio por Plano de Benefícios

Após a segregação das despesas administrativas por Gestão Previdencial e de Investimentos, a sociedade segrega as despesas por Plano de Benefícios, objetivando apurar o custo administrativo de cada um deles.

As despesas "específicas" de cada Plano de Benefícios, são 100% registradas no seu Plano de origem.

As despesas "comuns" com a Gestão Previdencial e Gestão de Investimentos de cada Plano de Benefícios, são registradas nos Planos de Benefícios, seguindo o critério de rateio abaixo:

- Plano de Contribuição Definida 70,16%
- Plano de Aposentadoria 11,22%
- Plano de Benefícios Previdenciário I 18,62%

### 4.10 – Custeio das despesas administrativas

Em 2021 e 2020 o custeio das despesas administrativas utilizou-se das seguintes fontes: Contribuições das Patrocinadoras, reversão do fundo administrativo e dedução na rentabilidade auferida em cada Plano de Benefícios.

### 4.11 – Impostos e contribuições

A partir de 1º de janeiro de 2005, passou a vigorar a Lei nº 11.053, publicada no DOU em 30 de dezembro de 2004, revogando a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, alterando o regime de tributação. Por esse novo regime, conforme previsto no artigo 5º da referida Lei, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ficam dispensadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

## 5 – Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da Sociedade. A Sociedade classificou todos os títulos e valores mobiliários como títulos para negociação. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a posição da carteira consolidada e por plano é composta, conforme segue:

### (a) Demonstrativo da composição

	2021	2020
Fundos de Investimentos	<u>3.784.685</u>	<u>3.984.681</u>
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1(*) Plano de Contribuição Definida Gerdau	<u>477.792</u> 477.792	<u>483.354</u> 483.354
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2(*) Plano de Contribuição Definida Gerdau	<u>476.744</u> 476.744	<u>482.319</u> 482.319
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3(*) Plano de Contribuição Definida Gerdau	<u>480.048</u> 480.048	<u>482.880</u> 482.880

Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4(*)	<u>477.788</u>	<u>484.018</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	477.788	484.018
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5(*)	<u>477.883</u>	<u>482.455</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	477.883	482.455
Itaú Soberano RF LP	<u>1.243</u>	<u>982</u>
Plano de Gestão Administrativa	1.243	982
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	<u>241.340</u>	<u>259.272</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	6.883	7.125
Plano de Aposentadoria	22.952	25.796
Plano de Benefício Previdenciário I	211.505	226.351
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	<u>215.420</u>	<u>245.887</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	6.249	6.882
Plano de Aposentadoria	20.447	24.447
Plano de Benefício Previdenciário I	188.724	214.558
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	<u>243.209</u>	<u>267.305</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	6.886	7.295
Plano de Aposentadoria	23.216	26.689
Plano de Benefício Previdenciário I	213.107	233.321
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2 (*)	<u>184.038</u>	<u>195.989</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	184.038	195.989
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	<u>119.901</u>	<u>208.877</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	119.901	208.877
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 5 (*)	<u>120.355</u>	<u>193.585</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	120.355	193.585
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*)	<u>87.077</u>	<u>102.287</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	87.077	102.287
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7 (*)	<u>86.104</u>	<u>-</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	86.104	-
Fundo Canvas Enduro II FIC MM	<u>14.217</u>	<u>26.489</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	14.217	26.489
Fundo FIC FIM Garde Dumas	<u>20.159</u>	<u>26.200</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	20.159	26.200
Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM	<u>30.332</u>	<u>27.185</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	30.332	27.185
Fundo KAPITALO ZETA FIC MM	<u>21.162</u>	<u>-</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	21.162	-
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP	<u>9.873</u>	<u>15.597</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	6.363	10.053
Plano de Aposentadoria	126	199
Plano de Benefícios Previdenciário I	3.384	5.345
Operações com Participantes	<u>133.984</u>	<u>116.882</u>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	132.300	115.268
Plano de Benefícios Previdenciário I	1.684	1.614
Depósitos judiciais/ Recursais	<u>43.540</u>	<u>43.540</u>
Plano de Aposentadoria	43.540	43.540
<b>Total – Investimentos</b>	<b><u>3.962.209</u></b>	<b><u>4.145.103</u></b>

(\*) Trata-se de fundo exclusivo, cujo único cotista é a Sociedade.

## (b) Composição da carteira dos fundos de investimentos e faixa de vencimento

A Sociedade efetua a segregação real dos recursos do Plano de Contribuição Definida Gerdau, do Plano de Aposentadoria, Plano de Benefícios Previdenciário I e Plano de Gestão Administrativa (PGA). Apresentamos abertura com o montante entre as faixas de vencimento, os valores de custo e Valor de Mercado que compõe os Fundos de Investimentos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Vencimento			2021	2020	
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor de mercado	Valor de custo (contábil)	Valor de mercado
<b>Títulos para negociação</b>						
<b>Títulos públicos federais</b>						
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	81.598	52.147	496.027	629.772	465.863	729.377
Letras do Tesouro Nacional	36.111	-	346.318	382.429	385.893	196.832
Notas do Tesouro Nacional	-	4.546	439.625	444.171	346.977	756.108
<b>Títulos privados</b>						
Certificados de depósito bancário	1.777	4.893	11.985	18.655	17.828	16.114
Certificados de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	-	14.568
Debêntures não conversíveis	83.974	69.776	783.046	936.796	932.944	888.605
Depósito a prazo com garantia	2.162	5.365	5.247	12.774	12.000	7.098
Letras Financeiras	72.988	81.011	341.662	495.661	465.863	431.132
Notas Comercial	-	-	2.118	2.118	1.672	12.772
Outros Fundos de Investimentos	-	-	-	168.707	-	135.604
Cotas de Fundos de Ações	-	-	-	537.475	-	700.738
Cotas de Fundos de Ações a Receber	-	-	-	60.000	-	-
Cotas de Fundos de Participações	-	-	-	9.873	-	15.597
Cotas de Fundos Multimercados	-	-	-	85.870	-	79.783
Valores a pagar/receber, líquidas	-	-	-	384	-	263
<b>Total</b>	<b>278.610</b>	<b>217.738</b>	<b>2.426.028</b>	<b>3.784.685</b>	<b>2.629.040</b>	<b>3.984.681</b>

## (c) Composição das Operações com Participantes

A composição dos empréstimos é conforme segue:

	2021	2020
Valor principal e atualizações	136.146	119.351
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(2.162)	(2.469)
<b>Total</b>	<b>133.984</b>	<b>116.882</b>

Em 1º de abril de 2020 foi publicado o Decreto n. 10.305 que previa que, para as operações de créditos contratadas entre 03 de abril/2020 e 03 de julho/2020, as alíquotas do IOF ficariam reduzidas a zero. Na sequência, o Decreto n. 10.414/2020, de 03 de julho/2020, ampliou o prazo para aplicação da alíquota zero, até 02 de outubro/2020. Com a publicação do Decreto n. 10.504 (02/10/2020), determinou-se que o prazo para aplicação da alíquota zero, nos casos de empréstimo, seria até 31 de dezembro/2020. Com a publicação do Decreto n. 10.551, de 25 de novembro/2020, o prazo para aplicação da alíquota zero diminuiu de 31 de dezembro/2020 para 26 de novembro/2020, momento

em que a cobrança do IOF se normalizaria. O Decreto nº 10.572, de 11 de dezembro de 2020 voltou atrás e determinou a ampliação, até 31 de dezembro, da alíquota zero no IOF para operações de crédito. Desse modo, em 1º de janeiro/2021 o IOF sobre operações de crédito, que desde abril encontrava-se com alíquota zerada, teve sua cobrança retomada. Em 16 de setembro de 2021 foi publicado o Decreto n. 10.797 que previa que, para as operações de créditos contratadas entre 20 de setembro/2021 e 31 de dezembro/2021 alterou as alíquotas vigentes.

#### (d) Administração e custódia dos investimentos

A gestão e a administração dos recursos alocados terceirizados nos fundos de investimento é realizada pelas instituições conforme quadro abaixo:

Fundo	Gestor	Administrador
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1	BNP Paribas Asset Manag. Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S/A
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2	BRAM – Bradesco Asset Management S.A	Banco Bradesco S.A.
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda	BEM DtvM Ltda
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4	Western Asset Man. Comp. DtvM	Western Asset Man. Comp. DTVM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda	Genial Invest. CVM S.A
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	Icatu Vanguarda A. R. Ltda	BEM DtvM Ltda
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	Santander Brasil Gestão Recursos	Santander Brasil S.A
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	Sul América Investimentos S.A	Sul América DTVM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2	OCCAM.	Intrag DtvM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4	JGP Gestão de Rec. Ltda	Intrag DtvM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 5	Brasil Capital	Intrag DtvM
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6	Atmos Capital Ltda	BTG Pactual
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7	Bogari	Intrag DtvM
Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM	SPX Gestão de Recursos Ltda	Intrag DtvM
Fundo Canvas Enduro II FIC MM	Canvas Capital S.A	BNY Mellon DtvM
Fundo FIC FIM Garde Duma	Garde Asset M. G. R. Ltda	Intrag DtvM
Fundo Kapitalo Zeta FIC MM	Kapitalo Investimentos Ltda	BEM DtvM Ltda
Pátria Real Estate II Private – FIP	Pátria Investimentos S.A.	BRL Trust Investimentos.
Itaú Soberano RE DI LP	Itaú Unibanco S.A	Itaú Unibanco S.A

O Banco Itaú S.A. é a instituição responsável pelos serviços de apreçamento (valorização dos ativos a mercado), custódia e liquidação dos fundos mencionados acima. Os fundos de investimento estão custodiados na CETIP S.A., Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC e na B3.

## 6 – Exigível contingencial

Em 31 de dezembro, os saldos são assim apresentados:

	2021	2020
<b>Gestão Previdencial</b>		
Ações de ex-participantes	92.491	94.115
Investimentos		
Provisão para IRRF sobre aplicações financeiras	43.540	43.540
	43.540	43.540
<b>Total</b>	<b>136.031</b>	<b>137.655</b>

## Gestão Previdencial

As contingências da gestão previdencial são referentes ao Plano de Benefícios Previdenciário I, e referem-se a uma Ação Declaratória de ex-participantes contra a Gerdau Previdência classificada pelos consultores jurídicos como perda possível, mas que foi exarada medida liminar para determinar à requerida a segregação e contingenciamento, com atualização mensal.

## Investimentos

### Provisão para imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras

Em 28 de dezembro de 2001, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.222/01 e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade protocolou na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre o termo de opção ao RET – Regime Especial de Tributação, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Sociedade, limitado a 12% das contribuições dos patrocinadores, cuja apuração é trimestral.

Em 31 de janeiro de 2002, em decorrência do disposto na citada Medida Provisória e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade efetuou a adesão à anistia fiscal para os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, mediante a desistência parcial das ações judiciais relativas a estes tributos. O Imposto de Renda relativo ao Plano de Aposentadoria, o qual é custeado exclusivamente por contribuições dos patrocinadores, no total de R\$ 14.611, permaneceu no passivo contingencial, tendo sido depositado judicialmente, em 31 de janeiro de 2002, junto ao Tribunal Regional da 3ª Região, nos autos do processo que busca o reconhecimento da imunidade tributária do Plano de Aposentadoria. O valor do passivo contingencial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 montam em R\$ 43.540.

## Contingências possíveis

A Sociedade apresenta processos que apresenta o valor da causa no montante total em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 26.632 (R\$ 25.472 – 2020) com possibilidade de perda possível. Os processos tratam-se da discussão para cobrança do crédito tributário da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido referente aos anos calendários de 1999 a 2001 no valor de R\$ 26.157 (R\$ 25.247 – 2020) e processo na área Cível no valor de R\$ 431 (R\$ 183 – 2020) e outros tributários indiretos no valor de R\$ 44 (R\$ 42 – 2020).

## 7 - Exigível atuarial – Provisões matemáticas

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 as provisões matemáticas contemplam os compromissos dos três planos administrados pela Sociedade e foram constituídas com base em cálculos atuariais executados pela empresa independente Willis Towers Watson Consultoria Ltda., de acordo com o seus pareceres emitidos para o Plano de Benefícios Previdenciário I em 19 de fevereiro de 2021 e Plano de Aposentadoria e para Plano de Contribuição Definida Gerdau em 20 de fevereiro de 2021. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição consolidada:

	2021	2020
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>2.310.347</b>	<b>2.317.553</b>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	1.766.950	1.839.204
Plano de Aposentadoria	54.887	49.074
Plano Previdenciário I	488.510	429.275
<b>Benefícios a conceder</b>	<b>1.473.934</b>	<b>1.510.075</b>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	1.455.191	1.491.131
Plano de Aposentadoria	4.561	3.876
Plano Previdenciário I	14.182	15.068
<b>Total</b>	<b>3.784.281</b>	<b>3.827.628</b>

## 8 – Equilíbrio Técnico e Fundos

	2021	2020
<b>Superávit técnico acumulado</b>		
<b>Reserva de contingências</b>	<b>32.131</b>	<b>105.497</b>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	1.942	3.046
Plano de Aposentadoria	7.306	10.738
Plano Previdenciário I	22.883	91.713
<b>Reserva especial para revisão de plano</b>	<b>-</b>	<b>10.323</b>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	-	177
Plano de Aposentadoria	-	2.175
Plano Previdenciário I	-	7.971
<b>Total</b>	<b>58.879</b>	<b>115.820</b>

	2021	2020
<b>Fundos</b>		
<b>Previdenciais</b>	<b>5.286</b>	<b>59.599</b>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	5.277	5.708
Plano de Aposentadoria	-	11.277
Plano Previdenciário I	9	42.614
<b>Plano de Gestão Administrativa – PGA</b>	<b>108</b>	<b>264</b>
Plano de Contribuição Definida Gerdau	12	22
Plano de Aposentadoria	1	2
Plano Previdenciário I	95	240
<b>Investimentos</b>	<b>1.647</b>	<b>1.700</b>
Plano Previdenciário I	1.647	1.700
<b>Total</b>	<b>10.327</b>	<b>61.563</b>

### (a) Plano de Contribuição Definida Gerdau

#### Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,9027 anos (83 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33 de 23/10/2020, após preenchimento, pela Gerdau Previdência, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Ventura no site da Previc.

#### Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 3.611.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

### **Natureza do resultado**

A redução do superávit de R\$ 3,2 milhões em 31/12/2020 para R\$ 1,9 milhão em 31/12/2021 decorre da combinação da rentabilidade do plano em 2021 (negativa) ter sido abaixo da meta atuarial, da redução da taxa real anual de juros de 3,99% a.a. para 3,70% a.a. e da reversão do Fundo Oscilação de Risco para cobertura da provisão matemática de benefícios a conceder.

### **Ajuste de Precificação**

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,70% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Contribuição Definida Gerdau apresenta reserva especial, no entanto não há títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

### **Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial**

Os recursos alocados em Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, formado pela Conta de Patrocinadora que não foram utilizados para a portabilidade ou resgate de contribuições, nos termos do item 7.3 do regulamento do plano poderão ser utilizados para compensar contribuições futuras do patrocinador conforme previsto no parecer atuarial, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo. O saldo deste fundo em 31 de dezembro de 2021 é R\$ 5.100 (2020 – R\$ 2.411).

O "Fundo Previdencial – "Revisão de Plano Participante 2015" foi apurado com base na proporção das contribuições normais destinadas ao custeio da parcela do plano estruturada na modalidade de benefício definido realizadas nos exercícios de 2013 e 2014 e será utilizado para redução das contribuições normais do plano.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano – Participantes 2016" atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do Plano de Contribuição Definida Gerdau foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016. A parcela da Reserva Especial atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do plano foi obtida conforme determina o Art. 15 da Resolução CGPC nº 26/2008 e será utilizada para redução das contribuições definidas do plano. Esse fundo foi segregado entre os participantes ativos e autopatrocinados existentes em 31/12/2016 na proporção das suas

provisões matemáticas individuais associadas aos benefícios de risco. Esse fundo é rentabilizado de acordo com o retorno dos investimentos do plano desde janeiro de 2017.

O **Fundo de Oscilação de Risco** criado no exercício de 2014 com valor equivalente a 25% das provisões matemáticas associadas aos benefícios de risco, posição 31 de dezembro de 2013, conforme item 17.1 do Ofício 3.455/CGTC/DITEC/PREVIC de 6 de novembro de 2014. Esse fundo é acrescido do retorno dos investimentos e tem como finalidade cobrir eventuais descobertas da provisão matemática de benefícios a conceder associada aos benefícios de riscos e estruturada na modalidade de benefício definido. O saldo deste fundo em 31 de dezembro de 2021 foi revertido para o patrimônio de cobertura do plano para cobrir parte das provisões matemáticas de benefício definido e recompor parte da reserva de contingência do plano. (2020 – R\$ 3.130).

## **(b) Plano de Aposentadoria**

### **Duração do Passivo do Plano de Benefícios**

A duração do passivo é de 10,28 anos (123 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

### **Reserva de Contingência**

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 12.058.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

### **Natureza do resultado**

A redução do superávit de R\$ 12,9 milhões em 31/12/2020 para R\$ 7,3 milhões em 31/12/2021 decorre da combinação da rentabilidade do plano em 2021 (negativa) ter sido abaixo da meta atuarial e da redução da taxa real anual de juros de 3,79% a.a. para 3,37% a.a.

### **Ajuste de Precificação**

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,79% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Aposentadoria apresenta reserva especial, no entanto não há títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

### **Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial**

Os fundos previdenciais Revisão de Plano Participantes e Patrocinadoras 2016, 2018 e 2020 existentes em 31/12/2020 foram extintos no decorrer do exercício de 2021 para recomposição da reserva de contingência conforme Art. 27 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Sendo assim, não há fundos previdenciais em 31/12/2021.

### **(c) Plano de Benefícios Previdenciário I**

#### **Duração do Passivo do Plano de Benefícios**

A duração do passivo é de 10,71 anos (128 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

#### **Reserva de Contingência**

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 104.088.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Reserva Especial para Revisão de Plano

#### **Natureza do resultado**

A redução do superávit de R\$ 99,7 milhões em 31/12/2020 para R\$ 22,3 milhões em 31/12/2021 decorre da combinação da rentabilidade do plano em 2021 (negativa) ter sido abaixo da meta atuarial e da redução da taxa real anual de juros de 4,06% a.a. para 3,57% a.a.

#### **Ajuste de Precificação**

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,06% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Previdenciário I apresenta reserva especial, no entanto não há títulos "marcados

na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

### Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

O Fundo Revisão de Plano constante na posição financeira do plano de 31/12/2021 refere-se ao "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados", criado nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, inclui os valores do fundo remanescentes rentabilizados de acordo com o retorno dos investimentos atribuídos aos participantes afastados do trabalho por motivo de auxílio-doença e auxílio-acidente, constituídos a partir da Reserva Especial de 31/12/2008 com a finalidade de cobrir a contribuição normal desses participantes no período compreendido de maio/2009 a abril/2012.

Os valores individuais do "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados" serão transferidos para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, na hipótese da opção do participante por migrar de plano após a data da cessação do seu benefício de auxílio-doença e auxílio-acidente pelo Plano de Benefícios Previdenciário I, em conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

Os fundos previdenciais Revisão de Plano Participantes e Patrocinadoras 2016 e 2018 existentes em 31/12/2020 foram extintos no decorrer do exercício de 2021 para recomposição da reserva de contingência conforme Art. 27 da Resolução CNPC nº 30/2018.

### 9 – Transações entre Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Sociedade podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos Planos de Benefícios para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Sociedade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Sociedade não mantém saldos decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano.

### 10 – Apresentação dos Efeitos da Consolidação

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021, para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo, registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

Código	Conta	Valor
1.02.01.99.01.00.00.00	Gestão Previdencial – Outros Realizáveis	(14)
1.02.02.03.01.00.00.00	Gestão Administrativa – Participação no Plano de Gestão Administrativa	(108)
1.02.02.99.01.10.00.00	Gestão Administrativa – Outros Realizáveis	(117)
2.01.01.99.00.00.00.00	Gestão Previdencial – Outros Realizáveis	(131)
2.03.02.02.02.00.00.00	Patrimônio Social – Fundo Administrativo – Gestão Administrativa – Participação no Plano de Gestão Administrativa	(108)

### 11 – Considerações Adicionais – COVID-19

Desde janeiro de 2020, com a escalada do COVID-19 (popularmente conhecido como coronavírus) e a pandemia decretada pela Organização Mundial Saúde (OMS), a administração da Sociedade monitorou a situação atentamente, tendo em vista que o mercado financeiro no Brasil e em outras

economias maduras apresentou substancial volatilidade no valor dos ativos financeiros, incluindo aqueles atualmente detidos pela Sociedade.

Cabe um destaque especial, que após a avaliação dos impactos nos recursos garantidores das reservas técnicas, pode-se concluir que a maior parte das operações que foram impactadas não foi uma consequência da epidemia, mas também um resultado das medidas para contê-la.

Os impactos na economia ainda são incertos e de difícil mensuração e também dependerão da efetividade das medidas adotadas pelos Governos e dos esforços coordenados pelos Bancos Centrais de diversos países para prover liquidez ao mercado e às empresas dos setores mais afetados.

## **12 – Mudança de Legislação**

### **RESOLUÇÃO CNPC Nº 46, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A referida Resolução, dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta obrigatoriedade tinha como data limite para adequação o dia 31 de dezembro de 2021, e pela revogação da Resolução CNPC nº 31, de 11 de dezembro de 2018, o prazo final ficou para 31 de dezembro de 2022. A Entidade aguarda os procedimentos dos órgãos regulamentadores para adequação dos seus Planos de Benefícios.

A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não confere personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade já está adequada com relação a segregação de ativos dos Planos de Benefícios.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 42, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

A referida Resolução, dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A partir de 1º de janeiro de 2023. As Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

A classificação do ativo de acordo com o risco de crédito será de responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

### **INSTRUÇÃO PREVIC Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e alterações promovidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 44, de 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A partir da competência de janeiro/2022, a Entidade passará a elaborar e encaminhar mensalmente à Previc, juntamente com o balancete contábil do período, por meio de sistema disponibilizado pela Previc, as informações extracontábeis do Plano de Benefícios.

**ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA**

Diretora Superintendente

**RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA – Contador – CRC SP-221255/0**

**CESAR OBINO DA ROSA PERES**

Diretor Administrativo

## Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria, CNPB 1998.0003-19, estruturado na modalidade de benefício definido e administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Gerdau Previdência), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Gerdau Previdência, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2021 e como data da avaliação 31/12/2021.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

### Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
33.611.500/0001-19	GERDAU S.A.
87.043.832/0001-73	SEIVA S.A. FLORESTAS E INDUSTRIAS
92.690.783/0001-09	METALURGICA GERDAU SOCIEDADE ANÔNIMA
02.832.860/0001-17	DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S.A.
17.227.422/0001-05	GERDAU AÇOMINAS S.A.
07.358.761/0001-69	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
87.153.730/0001-00	GRUPO GERDAU EMPREENDIMENTOS LTDA.
92.885.581/0001-04	GERVAL INVESTIMENTOS LTDA.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria.

### Informações relevantes adicionais

O Plano de Aposentadoria da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada encontra-se em extinção desde 15/10/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 660 de 05/07/2018, publicada no D.O.U de 20/09/2018.

### Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

### Participantes ativos<sup>1</sup>

Quantidade	Em 31/08/2021
• ativos	333
• autopatrocinados	5
• benefício proporcional diferido	79
Idade média (em anos)	49
Tempo médio de serviço (em anos)	20
Tempo médio de contribuição (em anos)	20
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	11
Folha de salário de participação anual em (R\$)	16.312.246

<sup>1</sup> Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

### Assistidos

Benefício	Em 31/08/2021		
	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
BSPS Antecipado	18	73	8.027
BSPS Integral	30	74	4.395
BSPS Invalidez	1	65	<sup>1</sup>
BSPS Morte	15	64	4.643

<sup>1</sup> As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

## II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2021	2020
Taxa Real Anual de Juros	3,37% a.a.	3,79% a.a.
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade Inválidos	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço
<b>Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas</b>		
• Participantes Ativos	80% casados e mulher 3 anos mais nova que o homem	80% casados e mulher 3 anos mais nova que o homem

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em outubro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

### Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou

nível previamente estabelecido e cujo custeio esteja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,37% a.a. para o plano de benefícios. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08% a.a.).

Sendo assim, a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,37% a.a. na avaliação atuarial de 2021.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal do Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

### **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2021 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

### **Hipóteses Biométricas e Demográficas**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro de 2020 pela Willis Towers Watson.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Antecipado	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Integral	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Morte	Capitalização	Crédito Unitário

Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

### Patrimônio Social

Com base no balancete da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio Social é de R\$ 66.755.692,07.

A GERDAU – Sociedade de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada.

### Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

Patrimônio Social	66.755.692,07
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>66.754.240,94</b>
• Provisões Matemáticas	59.448.450,00
• Benefícios Concedidos	54.887.410,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	54.887.410,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	41.243.155,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	13.644.255,00

• Benefícios a Conceder	4.561.040,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado – Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.370.963,00 4.370.963,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado – Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	190.077,00 190.077,00
• Equilíbrio Técnico	7.305.790,94
• Resultados Realizados	7.305.790,94
– Superávit Técnico Acumulado	7.305.790,94
Reserva de Contingência	7.305.790,94
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
• Fundos	1.451,13
– Fundos Administrativos	1.451,13
Participação no Fundo Administrativo PGA	1.451,13

### Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,2840 anos (123 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33 de 23/10/2020, após preenchimento, pela Gerdau Previdência, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

### Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 12.058.523,60.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

### Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado

considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,37% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Aposentadoria não apresenta reserva especial nem possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2021. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

### Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

Os fundos previdenciais Revisão de Plano Participantes e Patrocinadoras 2016, 2018 e 2020 existentes em 31/12/2020 foram extintos no decorrer do exercício de 2021 para recomposição da reserva de contingência conforme Art. 27 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Sendo assim, não há fundos previdenciais em 31/12/2021.

### Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2021 informado pela Gerdau Previdência equivale a -3,67%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,16% (variação do INPC no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade de -12,55%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,79% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

### Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 atualizado, pelo método de recorrência para 31/12/2021.

	Valores em R\$ de 31/12/2021		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
Passivo Atuarial	59.448.450,00	56.612.357,51	5,01%
Benefícios Concedidos	54.887.410,00	52.189.982,71	5,17%
Benefícios a Conceder	4.561.040,00	4.422.374,80	3,14%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 59.448.450,00 com o evoluído por recorrência de 31/12/2020 para 31/12/2021 de R\$ 56.612.357,51, a variação encontrada é de 5,01%. No entanto, o passivo evoluído por recorrência considerou a taxa de juros de 3,79% a.a., taxa de 2020, e o reavaliado a taxa é de 3,37% a.a.

A redução da taxa de juros de 3,79% a.a. para 3,37% a.a. representa um acréscimo no passivo atuarial em 31/12/2021 de aproximadamente R\$ 2,4 milhões.

Sendo assim, o passivo atuarial variou dentro do esperado, antes da mudança da taxa de juros (0,80%).

### Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro e tábua de mortalidade geral.

## **Variação do resultado**

O superávit técnico diminuiu de R\$ 12.913.377,11 em 31/12/2020 para R\$ 7.305.790,94 em 31/12/2021.

## **Natureza do resultado**

A redução do superávit de R\$ 12,9 milhões em 31/12/2020 para R\$ 7,3 milhões em 31/12/2021 decorre da combinação da rentabilidade do plano em 2021 (negativa) ter sido abaixo da meta atuarial e da redução da taxa real anual de juros de 3,79% a.a. para 3,37% a.a.

## **Plano de Custeio**

### **Patrocinadoras**

Uma vez que o Plano de Aposentadoria encontra-se saldado, não há do que se falar em custo normal referente a esse plano de benefícios. Além disso, o referido Plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2022.

Em 2022, as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos, conforme RPGA (Regulamento do Plano de Gestão Administrativa) elaborado pela Gerdau Previdência.

### **Participantes**

Devido ao saldamento do Plano de Aposentadoria e tendo em vista que o plano se encontra superavitário e o custo normal é nulo, os autopatrocinados estão isentos de efetuar contribuições ao plano. O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

### **Participantes no aguardo do recebimento do Benefício Proporcional Diferido**

Os participantes no aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

## **Conclusão**

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas;

mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021 do Plano de Aposentadoria. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco – MIBA nº 842

Helio Okuma – MIBA nº 1.297

## Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Contribuição Definida Gerdau, CNPB 1988.0004-83, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Gerdau Previdência), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Gerdau Previdência, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2021 e como data da avaliação 31/12/2021.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir:

### Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
02.832.860/0001-17	DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S.A.
07.358.761/0001-69	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
17.227.422/0001-05	GERDAU AÇOMINAS S.A.
21.299.615/0001-30	FUNDAÇÃO OURO BRANCO
33.611.500/0001-19	GERDAU S.A.
87.043.832/0001-73	SEIVA S.A. FLORESTAS E INDUSTRIAS
87.153.730/0001-00	GRUPO GERDAU EMPREENDIMENTOS LTDA.
92.326.818/0001-17	GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
92.690.783/0001-09	METALURGICA GERDAU S/A
92.690.817/0001-57	INDAC INDÚSTRIA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

92.690.825/0001-01	JOTER PARTICIPAÇÕES EIRELI
92.690.833/0001-40	GETER PARTICIPAÇÕES EIRELI
92.690.841/0001-96	KLATER PARTIC. EIRELI
92.807.171/0001-45	FRETER PARTICIPAÇÕES EIRELI
92.885.581/0001-04	GERVAL INVESTIMENTOS LTDA.
24.554.306/0001-58	GERDAU AÇOS FORJADOS S/A
40.359.381/0001-14	G2BASE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES LTDA.
41.435.700/0001-96	GERDAU GRAFENO LTDA.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Contribuição Definida Gerdau.

### Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 274 de 16/06/2016, publicada no D.O.U de 17/06/2016.

### Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

### I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

#### Participantes ativos<sup>1</sup>

Quantidade	Em 31/08/2021
• ativos	14.492
• autopatrocinados	511
• benefício proporcional diferido	512
Idade média (em anos)	38
Tempo médio de serviço (em anos)	10
Tempo médio de contribuição (em anos)	10
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	17
Folha de salário de participação anual em (R\$)	953.672.438

<sup>1</sup> Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Suplementar	1.688	65	5.198
Aposentadoria Suplementar por Invalidez	142	61	1.414
Benefício Proporcional	154	63	5.165
Pensão por Morte	237	65	2.955

## II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Gerdau – Sociedade de Previdência Privada obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2021	2020
Taxa Real Anual de Juros	3,70%	3,99%
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,04%	2,04%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Geracional com "improvement" para 2016, segregada por sexo	RP-2000 Geracional com "improvement" para 2016, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,13) e desagravada (x0,6670)	Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,13) e desagravada (x0,6670)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	COTAS DO PATRIMÔNIO	COTAS DO PATRIMÔNIO
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 55 anos de idade e 10 de serviço	100% aos 55 anos de idade e 10 de serviço

Foi realizado em outubro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

### **Taxa real anual de juros**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,70% a.a. para o Plano de Contribuição Definida Gerdau. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,13% a.a. e limite superior: 4,87% a.a.).

Sendo assim, a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Contribuição Definida Gerdau optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,70% a.a. na avaliação atuarial de 2021.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

### **Projeção do crescimento real de salário**

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida Gerdau, realizou em outubro de 2019, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2021 reflete o resultado desse estudo.

## Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

Em função do Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014, a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada optou pela adoção de um fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 100%, com a finalidade de robustecer o plano.

## Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Abono Anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio Doença	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Ativo)	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Aposentado)	Capitalização	Capitalização Financeira

Adotou-se a abordagem de determinar as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros.

Esse procedimento foi utilizado com o intuito de robustecer o Plano de Contribuição Definida Gerdau, tendo em vista o disposto no Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014.

## Patrimônio Social

Com base no balancete da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio Social do Plano de Contribuição Definida Gerdau é de R\$ 3.229.454.474,85.

A Gerdau – Sociedade de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

### Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

Patrimônio Social	3.229.454.474,85
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>3.224.082.750,56</b>
• Provisões Matemáticas	3.222.140.929,88
• <b>Benefício Concedidos</b>	<b>1.766.950.246,83</b>
• Contribuição Definida	1.766.950.246,83
– Saldo de Conta dos Assistidos	1.766.950.246,83
• <b>Benefícios a Conceder</b>	<b>1.455.190.683,05</b>
• <b>Contribuição Definida</b>	<b>1.433.828.851,05</b>
– Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	799.556.951,00
– Saldo de Contas – Parcela Participantes	620.214.331,00
– Parcela Participantes Portada EFPC	7.643.156,99
– Parcela Participantes Portada EAPC	6.414.412,06
• <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>21.361.832,00</b>
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	21.361.832,00
• <b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>1.941.820,68</b>
• <b>Resultados Realizados</b>	<b>1.941.820,68</b>
– Superávit Técnico Acumulado	1.941.820,68
Reserva de Contingência	1.941.820,68
• <b>Fundos</b>	<b>5.371.724,29</b>
• <b>Fundos Previdenciais</b>	<b>5.277.289,38</b>
– Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	5.100.354,57
– Revisão de Plano	176.934,81
• <b>Participação no Fundo Administrativo PGA</b>	<b>94.434,91</b>

### Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,9027 anos (83 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33 de 23/10/2020, após preenchimento, pela Gerdau Previdência, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

### Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas

ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 3.610.726,38.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

### Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,70% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Contribuição Definida Gerdau não apresenta reserva especial nem possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2021. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

### Regras de constituição e reversão dos fundos

Houve a reversão total do Fundo de Oscilação de Risco em 31/12/2021 para o patrimônio de cobertura do plano para cobrir parte das provisões matemáticas de benefício definido e recompor parte da reserva de contingência do plano.

Os recursos alocados em Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar a partir de 2015, formados pela Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para a portabilidade ou resgate de contribuições, nos termos do item 7.3 do regulamento do plano, poderão ser utilizados para compensar contribuições futuras de patrocinadora conforme previsto neste parecer, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo Revisão de Plano constante na posição financeira do plano de 31/12/2021 contempla os fundos "Revisão de Plano – Participantes 2015" e "Revisão de Plano – Participantes 2016" cujos valores montam a R\$ 88.119,47 e R\$ 88.815,34, respectivamente, em 31/12/2021.

O Fundo Previdencial " Revisão de Plano Participantes 2015" foi apurado com base na proporção das contribuições normais destinadas ao custeio da parcela do plano estruturada na modalidade de benefício definido realizadas nos exercícios de 2013 e 2014 e será utilizado para redução das contribuições básicas dos participantes contribuintes do plano. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos desde a sua constituição.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano – Participantes 2016" atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do Plano de Contribuição Definida Gerdau foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016. A parcela da Reserva Especial atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do plano foi obtida conforme determinava o Art. 15 da Resolução CGPC

nº 26/2008, vigente na época, e será utilizada para redução das contribuições básicas dos participantes contribuintes do plano. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos desde a sua constituição.

### Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2021 informado pela Gerdau Previdência equivale a -3,24%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,16% (variação do INPC no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade de -12,16%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,99% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

### Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 atualizado, pelo método de recorrência para 31/12/2021.

	Valores em R\$ de 31/12/2021		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
Passivo Atuarial	3.222.140.929,88	3.219.871.621,53	0,07%
Benefícios Concedidos	1.766.950.246,83	1.766.950.246,83	-
- Contribuição Definida	1.766.950.246,83	1.766.950.246,83	-
Benefícios a Conceder	1.455.190.683,05	1.452.921.374,70	0,16%
- Contribuição Definida	1.433.828.851,05	1.433.828.851,05	-
- Benefício Definido	21.361.832,00	19.092.523,65	11,89%

Comparando a parcela de benefício definido do Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 21.361.832,00 com o evoluído por recorrência de 31/12/2020 para 31/12/2021 de R\$ 19.092.523,65, a variação encontrada é de 11,89%.

No entanto, o passivo evoluído por recorrência considerou a taxa de juros de 3,99% a.a., taxa de 2020, e o reavaliado a taxa de 3,70% a.a.

A redução da taxa de juros de 3,99% a.a. para 3,70% a.a. representa um acréscimo no passivo atuarial em 31/12/2021 de aproximadamente R\$ 393 mil. Sendo assim, o passivo atuarial variou 9,83% antes da mudança da taxa de juros em função das variações na população de ativos do plano.

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 3.222.140.929,88 apenas 0,66% (R\$ 21.361.832,00) é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco. Os 99,34% restantes (R\$ 3.200.779.097,88) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada.

### Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme

legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

### **Variação do resultado**

O superávit técnico reduziu de R\$ 3.222.941,54 em 31/12/2020 para R\$ 1.941.820,68 em 31/12/2021.

### **Natureza do resultado**

A redução do superávit de R\$ 3,2 milhões em 31/12/2020 para R\$ 1,9 milhão em 31/12/2021 decorre da combinação da rentabilidade do plano em 2021 (negativa) ter sido abaixo da meta atuarial, da redução da taxa real anual de juros de 3,99% a.a. para 3,70% a.a. e da reversão do Fundo Oscilação de Risco para cobertura da provisão matemática de benefícios a conceder.

### **Plano de Custeio**

#### **Patrocinadoras**

Em função do Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014, o valor presente dos benefícios futuros associado aos benefícios de risco do plano estão 100% integralizados, não gerando contribuições normais. Além disso, o plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2022 para a parcela de risco do plano.

Em conformidade com as disposições regulamentares vigentes, as patrocinadoras deverão efetuar uma contribuição estimada em 5,59% da folha de salários dos participantes ativos destinada à parcela do plano estruturada na modalidade de contribuição definida.

Em 2022, as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado durante o exercício de 2022 para reduzir as contribuições mensais das patrocinadoras conforme previsto no item 7.3 do Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Após o esgotamento do Fundo, as patrocinadoras efetuarão contribuições em conformidade com o disposto neste parecer.

#### **Participantes**

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2021 em 3,72% da folha de salários dos participantes ativos.

#### **Autopatrocina**

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições definidas no Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Não haverá, neste exercício, contribuições destinadas aos benefícios de risco.

O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

## Participantes no aguardo do recebimento do Benefício Proporcional Diferido

Os participantes no aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Para os participantes que tenham migrado do Plano de Benefícios Previdenciário I e nesse plano encontram-se aguardando o benefício proporcional diferido na data da aprovação das alterações regulamentares de 15/10/2010 não haverá contribuições a serem realizadas para custeio de despesas administrativas, tendo em vista que na data do cálculo dos seus benefícios foi aplicada redução no valor do respectivo benefício para suportar as despesas administrativas do plano.

### Fonte dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

Indicamos abaixo valores na utilização dos fundos, pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições poderão ser revertidas desses fundos.

Data início vigência do plano de custeio	01/01/2022		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	48.862.960,68	32.575.069,02	-
Taxa Custeio Normal	5,59%	3,72%	-
Tipo Utilização Fundos	Exigência Regulamentar	-	-
Valor Utilização Fundos	5.100.354,57	-	-

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos e contribuição realizada pelo participante, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

### Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Contribuição Definida Gerdau da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação

elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021 do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

**Carla Maria Seabra Assunção Lobianco – MIBA nº 842**

**Helio Okuma – MIBA nº 1.297**

## Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Previdenciário I, CNPB 1988.0020-11, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Gerdau Previdência), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Gerdau Previdência, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2021 e como data da avaliação 31/12/2021.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

### Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
92.326.818/0001-17	GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
17.227.422/0001-05	GERDAU AÇOMINAS S.A.
21.299.615/0001-30	FUNDAÇÃO OURO BRANCO

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Previdenciário I.

### Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios Previdenciário I da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada encontra-se em extinção desde 15/10/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 883 de 17/09/2018, publicada no D.O.U de 26/09/2018.

### Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

### I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

## Quantidade

• ativos	28
• autopatrocínados	11
• benefício proporcional diferido	23
Idade média (em anos)	46
Tempo médio de serviço (em anos)	20
Tempo médio de contribuição (em anos)	20
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	10
Folha de salário participação anual (R\$)	2.830.025

<sup>1</sup> Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

## Assistidos

Em 31/08/2021

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
BSPS Especial	162	72	3.803
BSPS Idade <sup>1</sup>	35	64	6.030
BSPS Tempo de Contribuição	234	72	5.247
BSPS Invalidez	112	63	1.641
BSPS Morte	158	72	2.297

<sup>1</sup> Inclui 36 participantes recebendo benefício proporcional diferido

## II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2021	2020
Taxa Real Anual de Juros	3,57%	4,06%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%

Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
• Participantes Ativos	87% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	87% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em outubro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

### Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio esteja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020

e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,57% a.a. para o plano de benefícios. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08% a.a.).

Sendo assim, a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios Previdenciário I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,57% a.a. na avaliação atuarial de 2021.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

### **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2021 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

### **Hipóteses Biométricas e Demográficas**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Auxílio Doença	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Adicional	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Diferido (BSPS) – Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

### Patrimônio Social

Com base no balancete da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio Social é de R\$ 527.243.057,98.

A GERDAU – Sociedade de Previdência Privada informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela GERDAU – Sociedade de Previdência Privada.

### Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

Patrimônio Social	527.243.057,98
Patrimônio de Cobertura do Plano	525.575.360,79
• Provisões Matemáticas	502.691.592,00

• <b>Benefício Concedidos</b>	488.510.203,00
• <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	488.510.203,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	390.289.717,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	98.220.486,00
• <b>Benefícios a Conceder</b>	14.181.389,00
• <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	13.943.916,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	13.943.916,00
• <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	237.473,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	237.473,00
<b>Equilíbrio Técnico</b>	22.883.768,79
• <b>Resultados Realizados</b>	22.883.768,79
– <b>Superávit Técnico Acumulado</b>	22.883.768,79
Reserva de Contingência	22.883.768,79
• <b>Fundos</b>	1.667.697,19
• <b>Fundos Previdenciais</b>	8.678,77
– Revisão de Plano	8.678,77
• <b>Fundos Administrativos</b>	12.289,86
– Participação no Fundo Administrativo PGA	12.289,86
• <b>Fundos dos Investimentos</b>	1.646.728,56

### Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,7062 anos (128 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33 de 23/10/2020, após preenchimento, pela Gerdau Previdência, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

### Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 104.088.326,42.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

### Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do

déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,57% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Previdenciário I não apresenta reserva especial nem possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2021. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

### Regras de constituição e reversão dos fundos

O Fundo Revisão de Plano constante na posição financeira do plano de 31/12/2021 refere-se ao "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados", criado nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, inclui os valores do fundo remanescentes rentabilizados de acordo com o retorno dos investimentos atribuídos aos participantes afastados do trabalho por motivo de auxílio-doença e auxílio-acidente, constituídos a partir da Reserva Especial de 31/12/2008 com a finalidade de cobrir a contribuição normal desses participantes no período compreendido de maio/2009 a abril/2012.

Os valores individuais do "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados" serão transferidos para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, na hipótese da opção do participante por migrar de plano após a data da cessação do seu benefício de auxílio-doença e auxílio-acidente pelo Plano de Benefícios Previdenciário I, em conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

Os fundos previdenciais Revisão de Plano Participantes e Patrocinadoras 2016 e 2018 existentes em 31/12/2020 foram extintos no decorrer do exercício de 2021 para recomposição da reserva de contingência conforme Art. 27 da Resolução CNPC nº 30/2018.

### Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2021 informado pela Gerdau Previdência equivale a -3,13%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,16% (variação do INPC no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade de -12,06%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,06% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

### Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 atualizado, pelo método de recorrência para 31/12/2021.

	Valores em R\$ de 31/12/2021		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
Passivo Atuarial	502.691.592,00	477.762.883,40	5,22%
Benefícios Concedidos	488.510.203,00	460.777.820,71	6,02%
Benefícios a Conceder	14.181.389,00	16.985.062,69	-16,51%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 502.691.592,00 com o evoluído por recorrência de 31/12/2020 para 31/12/2021 de R\$ 477.762.883,40, a variação encontrada é de 5,22%. No entanto, o passivo evoluído por recorrência considerou a taxa de juros de 4,06% a.a., taxa de 2020, e o reavaliado a taxa de 3,57% a.a.

A redução da taxa de juros de 4,06% a.a. para 3,57% a.a. representa um acréscimo no passivo atuarial em 31/12/2021 de aproximadamente R\$ 24,3 milhões.

Sendo assim, o passivo atuarial variou dentro do esperado, antes da mudança da taxa de juros (0,14%).

### **Principais riscos atuariais**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

### **Variação do resultado**

O superávit técnico diminuiu de R\$ 99.683.293,61 em 31/12/2020 para R\$ 22.883.768,79 em 31/12/2021.

### **Natureza do resultado**

A redução do superávit de R\$ 99,7 milhões em 31/12/2020 para R\$ 22,3 milhões em 31/12/2021 decorre da combinação da rentabilidade do plano em 2021 (negativa) ter sido abaixo da meta atuarial e da redução da taxa real anual de juros de 4,06% a.a. para 3,57% a.a.

### **Plano de Custeio**

#### **Patrocinadoras**

Uma vez que o Plano de Benefícios Previdenciário I encontra-se saldado, não há do que se falar em custo normal referente a esse plano de benefícios. Além disso, o referido Plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2022.

Em 2022, as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos, conforme RPGA (Regulamento do Plano de Gestão Administrativa) elaborado pela Gerdau Previdência.

#### **Participantes**

Devido ao saldamento do Plano de Benefícios Previdenciário I e tendo em vista que o plano se encontra superavitário e o custo normal é nulo, os autopatrocinados estão isentos de efetuar contribuições ao plano. O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

#### **Participantes no aguardo do recebimento do Benefício Proporcional Diferido**

Os participantes que aguardam o recebimento do benefício proporcional diferido em razão da opção ou presunção pelo benefício proporcional diferido até 14/10/2010 não realizarão contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, tendo em vista que na data do cálculo dos seus benefícios foi aplicada uma redução no valor do benefício para suportar as despesas administrativas.

Os participantes que optaram ou venham a optar, ou tenham presumida a opção, ou venham a ter presumida a opção pelo benefício proporcional diferido a partir de 15/10/2010 terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Previdenciário I da GERDAU – Sociedade de Previdência Privada informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021 do Plano de Benefícios Previdenciário I. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a GERDAU – Sociedade de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco – MIBA nº 842

Helio Okuma – MIBA nº 1.297

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada  
Porto Alegre/RS

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Sociedade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2021, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade e ou os planos de benefícios

continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade e ou os planos de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e ou dos planos de benefícios. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e os planos de benefícios a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 24 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/F-7

Cristiano Jardim Seguecio - Contador CRC SP-244525/O-9 T-RS

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, no cumprimento de suas obrigações estatutárias, tendo analisado a gestão econômica–financeira da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, reuniram–se nesta data, para examinar e apreciar os atos e as contas apresentados pela Diretoria, na forma de Balanço Patrimonial – Consolidado; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social – Consolidado; Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado; Demonstrações do Ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações das Mutações do ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações do Ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações das Mutações do ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações do Ativo Líquido do plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau; Demonstrações das Mutações do ativo Líquido do plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau, acompanhados das Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e Atuarial. Com base no exame de tais documentos e, verificada a exatidão das contas apresentadas, os membros deste Conselho Fiscal resolvem, por unanimidade de votos, manifestar–se pelo parecer favorável dos referidos atos e contas, tendo em vista que os documentos apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Sociedade que foram elaborados sob a égide das normas contábeis e financeiras, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, bem como ao disposto no Estatuto da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, devendo este Parecer ser encaminhado para apreciação do Conselho Deliberativo, juntamente aos Pareceres dos Auditores Independentes e Atuarial.

Sapucaia do Sul, 24 de março de 2022.

**Clemir Uhlein**

**Presidente do Conselho**

**Raul Fernando Schneider**

**Conselheiro**

**Sebastião Ferreira Machado Filho**

**Conselheiro**

# APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho, reunido em 24/03/2022, consoante ao que estabelece seu Estatuto Social e a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 procedeu à análise das Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2021, consubstanciada nos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário responsável pelos planos de Benefícios e do auditor Independente, e aprovou as demonstrações mencionadas.

Sapucaia do Sul, 24 de março de 2022

André Bier Gerdau Johannpeter

**Presidente da Mesa**

Fladimir Batista Lopes Gauto

**Conselheiro**

Nestor Mundstock

**Conselheiro**

José Xavier de Faria

**Conselheiro**

## GERDAU PREVIDÊNCIA

### Conselho Deliberativo

Presidente – André Bier Gerdau Johannpeter

Vice-Presidente – Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

Conselheiro – Fladimir Batista Lopes Gauto

Conselheiro – Caroline Carpenedo

Conselheiro – Nestor Mundstock

Conselheiro – José Xavier de Faria

### Conselho Fiscal

Presidente – Clemir Uhlein

Vice-Presidente – Raul Fernando Schneider

Conselheiro – Sebastião Ferreira Machado Filho

### Diretoria

Diretora Superintendente – Albertina Oliveira

Diretor de Investimentos e Financeiro – Harley Lorentz Scardoelli

Diretor Administrativo – Cesar Obino da Rosa Peres

Diretora de Seguridade – Raquel Cardoso da Silva





**GERDAU**  
PREVIDÊNCIA